



Assufemg

II Feira IRANTI de cultura e arte negra da Assufemg “Assufemg viva! Do sonho à realidade”

Período: 13 a 17 de novembro/2017 no Campus Pampulha

- 1- A Feira de Artesanato IRANTI é destinada aos empreendedores que fazem e comercializam arte negra, sócios e não-sócios dessa entidade. O número de expositores pode chegar até no máximo a 70 (setenta), de acordo com a ordem de inscrição e número de vagas. Não haverá reserva antecipada.
- 2- A finalidade da Feira de Artesanato IRANTI é incentivar a cultura e comercializar, junto à comunidade universitária, produtos de qualidade feitos por empreendedores que trabalham com a temática negra a **preços acessíveis**, não se caracterizando como comércio lucrativo para a Assufemg/UFMG.
- 3- A Feira de Artesanato será destinada à exposição de objetos novos e de cunho artesanal, em bom estado e em diversas categorias: arte étnica, calçados, instrumentos, decoração, patchwork, estética negra, moda étnica. **Não será permitida a venda de quaisquer produtos industrializados de qualquer natureza. Perfumes, cosméticos e sabonetes só serão aceitos se acompanhados de certificado de órgão competente da área de saúde.**
- 4- Cada candidato só poderá participar de **UM** único setor. Bijuterias que não possuírem nenhum cunho artístico e o elemento artesanal que as caracteriza se der somente pelo fato de terem sido montadas, não serão permitidas.
- 5- Cada expositor deverá submeter seu produto a análise, estando apto a participar da feira os produtos aprovados e liberados para inscrição. O objetivo é que o material comungue com a ideia de arte negra/afro-brasileira/africana. A entrega dos produtos se dará de **23/10 a 27/10, somente na Secretaria da Assufemg, no Campus Pampulha da UFMG, atrás da Escola de Belas Artes, de 13h às 17h. O candidato deverá preencher uma ficha e entregar 1 (uma) peça seu produto para que a comissão organizadora avalie posteriormente.** O resultado sai dia **31/10/2017, através de contato por e-mail e envio de link para a inscrição definitiva, de acordo com o item 8 deste regulamento. Não é necessário realizar o pagamento nesta data de entrega de produtos.**
 - 5.1- A peça analisada, caso o artesão seja aprovado, irá ser automaticamente presenteadada aos parceiros do evento, como forma de prestigiar o objeto e seu criador, com os devidos créditos.
 - 5.2- O candidato que não tiver seu produto aprovado deverá recolher objeto na Secretaria da Assufemg de 01/11 a 10/11, não podendo mais retirá-lo após a data.
- 6- O expositor também precisa saber que no dia 17/11/2017 (sexta-feira) ele deverá participar cedendo temporariamente, e à custa de uma divulgação extra, seus produtos (roupas, calçados, bijouterias, bolsas) aos participantes do desfile que acontecerá com negros/negras servidores da instituição.
- 7- O expositor que descumprir o regulamento perderá o direito a participar da II Feira IRANTI de cultura e arte negra da Assufemg.



- 8- **As inscrições dos aprovados serão efetuadas via web pela plataforma Symppla de 01/11 a 09/11, em link exclusivo de cada participante, enviado pelo e-mail cadastrado juntamente com o código de acesso. O valor é de R\$ 100,00 (cem reais) + R\$ 10,00 (dez reais) de taxa cobrada pelo sistema, pelos 4 dias de exposição.**
- 9- Os espaços estarão determinados e cada um deverá ocupar o seu de acordo com a ordem de chegada. Orientamos que, se puderem, cheguem mais cedo no primeiro dia e não se esqueçam de ler esse regulamento para evitar futuros transtornos. Após a sua locação, somente poderá haver troca de comum acordo entre os expositores.
- 10- Os expositores deverão exibir o crachá da Assufemg/UFMG durante todo o evento. Os crachás deverão ser devolvidos no último dia da feira para a coordenação, que por sua vez deverá acompanhar a abertura e fechamento da feira.
- 11- Os expositores terão direito a uma mesa e duas cadeiras e, caso necessitem de algum aparato extra, deverá trazê-lo, comunicando este fato previamente.
- 12- Será cobrada uma taxa de R\$15,00 (quinze reais) para cada mesa adicional.
- 13- Durante o evento, a montagem dos produtos a serem expostos deverá ocorrer entre 09 e 10 horas, cabendo ao expositor desmontá-lo no horário compreendido entre 16 e 17h.
- 14- Os expositores cuidarão também da limpeza do seu local de exposição.
- 15- **Cada expositor terá direito a um espaço, compreendido dentro do setor ao qual será designado, delimitado por um painel. Todo expositor está responsável pela montagem e guarda de todos os seus objetos, devendo levá-los e trazê-los durante todos os dias do evento.**
- 16- **ATENÇÃO: cada 1(um) expositor terá que se inscrever para 1(um) único produto, caso ele faça produtos diversificados ele terá que comprar outro espaço, ou escolher qual produto expor. Devido a divisão de espaço sem aviso prévio o ano passado esse ano estaremos atentos. Ex.: você trabalha com arame e tem também capim dourado, 2 espaços para os dois tipos de produtos.**
- 17- **Para participar, o expositor deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição e estar ciente de todas as normas especificadas neste regulamento.**
- 18- A Assufemg não se responsabilizará pela guarda dos produtos destinados à venda e/ou objetos de uso pessoal.
- 19- Teremos uma confraternização dia 17/11 a partir das 18h na sede da Assufemg, que espero que todos os artesãos compareçam para avaliar a feira, estaremos ouvindo sugestões, reclamações, opiniões, elogios, agradecimentos e etc.



Assufemg

-
- 20- O feirante que pagar sua taxa somente poderá ser ressarcido, se comunicar seu desejo de desistência à coordenação, com um mínimo de 48 horas antes da abertura da feira; os motivos deverão ser justificáveis. (COM COMPROVAÇÃO)
- 21- Todos os problemas surgidos durante a feira deverão ser encaminhados à coordenação. O contato entre os expositores e a Comissão Organizadora se dará através da Sr. Marco, que encaminhará os impasses à apreciação, se necessária, dos membros da Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA IIª FEIRA IRANTI DE CULTURA E ARTE NEGRA DA ASSUFEMG

Julia Maria

Magna Cristina de Oliveira

Marcus Vinícius Ribeiro